

DECRETO Nº. 5226/2014

Revoga o Decreto nº 5.139, de 07 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 5.139 de 07 de maio de 2014, que declara de Utilidade Pública uma gleba de terras com área de 10.838,00m², localizada à Avenida Dr. José Ernesto Coelho, no bairro Rebourgeon, nesta cidade, de propriedade de **Darlene de Lima Santos**. Imóvel com origem: no livro 2 sob a matrícula nº 37.814 em 08 de junho de 2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de julho de 2014

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo